



INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

ANEXO II

PREGÃO SRP Nº 02/2019

(Processo Administrativo n.º 23238.000041/2019-36)

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 012.

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, com sede na Rua Vinte de Setembro nº 2616, na cidade de São Vicente do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0003-10, neste ato representado(a) pelo Diretor Geral Deivid Dutra de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 1866 de 02 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de Dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 972.845.300-06 portador da Carteira de Identidade nº 9064090302, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, processo administrativo n.º 23238.000041/2019-36, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos Veterinários, especificado(s) no(s) item(ns) I do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

25.108.909/0001-99 - EQUOS COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
16	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	212	R\$ 20,0000	R\$ 4.240,0000
Marca: ALAMICYN Fabricante: MORBRUCK Modelo: / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Antimicrobiano injetável de amplo espectro contendo: 30g de diidrato de oxitetraciclina e veículo qsp 100ml (Frasco de 50 ml). Similar a Tetradur LA 300 (Merial). Versão: 50ML					
19	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	218	R\$ 16,8500	R\$ 3.673,3000
Marca: DIUZON Fabricante: CHEMITEC Modelo: / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Antiinflamatório e diurético contendo: 1g de Triclorometiazida e 0,05g de Dexametasona (fosfato) e veículo q.s.p. 100ml (frasco de 10 ml). Similar a Diuzon (Chemitec). Versão: 10ML					
45	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	95	R\$ 31,0000	R\$ 2.945,0000
Marca: ANDROSTAR Fabricante: MINITUBE Modelo: / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diluente liofilizado de longa duração (7 dias) para sêmen suíno contendo PLUS Versão: ENVELOPE					



INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha
Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

em cada 100 gramas: 79,36g de Glicose; 12,38 g de Citrato de Sódio, 0,42g de Cisteína; 1,6g de Cloreto de Potássio; 0,53 g de Sulfato de Gentamicina; Apresentação em envelopes de 235 g (suficiente para 1 litro de diluente). Similar: Androstar Plus – Minitube.

129	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	5980	R\$ 0,2000	R\$ 1.196,0000
Marca: SERINGA Fabricante: DESCARPACK Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa descartável (com rosca), capacidade: 5mL					5ML
197	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	42	R\$ 114,8000	R\$ 4.821,6000
Marca: bd Fabricante: BD Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo Vacutainer, capacidade 10ml seco. Caixa com 100 unidades					vacutainer
213	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	127	R\$ 29,8000	R\$ 3.784,6000
Marca: GAZE Fabricante: ORTOFEN Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gaze em rolo 8 dobras de 91cm x 91m 11 Fios					ROLO
Total do Fornecedor:					R\$ 20.660,5000

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos Participantes	Unidade UASG
INSTITUTO FEDERAL CAMPUS ALEGRETE	158267
INSTITUTO FEDERAL CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	155570
INSTITUTO FEDERAL CAMPUS JAGUARI	154628
INSTITUTO FEDERAL CAMPUS JULIO DE CASTILHOS	158269
INSTITUTO FEDERAL CAMPUS SANTO AUGUSTO	158266

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) dia 11/04/2019, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades



INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

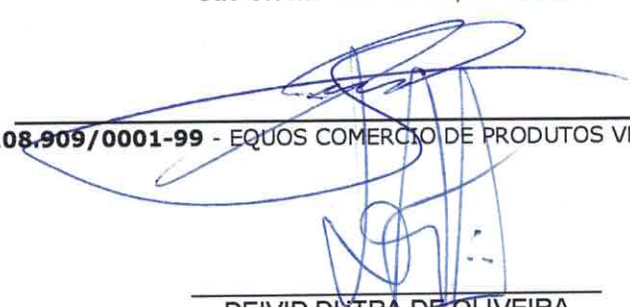
e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Vicente do Sul RS, 11/04/2019


25.108.909/0001-99 - EQUOS COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA


DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Ordenador de Despesa

Deivid Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Vicente do Sul
Port. 1866/2016